

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Nº 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

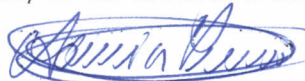
INDICAÇÃO Nº 01/97

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Douto Plenário, INDICA, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de determinar ao setor competente desta Prefeitura, para que seja passada a Patról, nas estradas da zona rural de nosso município, e principalmente nos locais abaixo indicados:

- 1- Estrada da Fazenda São Paulo, próximo a propriedade do Senhor Pedro Cirilo;
- 2- Estrada da antiga propriedade do Senhor Kintaro Kobaiachi;
- 3- Estrada que leva a propriedade da família Porto;
- 4- Estrada de propriedade do Senhor Pedro Alves de Mira, bem como seja feita tapagem de buracos na cabeceira da ponte existente na respectiva estrada.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 1.997.



ADEMIR VIEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Com a melhora do tempo, prometendo uma estiagem, é plenamente justificável que estas melhorias nas estradas sejam feitas, pois assim estaremos melhor atendendo os nossos munícipes.



ADEMIR VIEIRA
Vereador